



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO № 223/2020

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador que este subscreve, amparado no Regimento Interno e no uso de suas atribuições, apresenta este REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, a ser encaminhado ao presidente da Emhab – Empresa Municipal de Habitação, Marlon Alvaristo Augustin, com cópia ao excelentíssimo prefeito, Magno Bollmann, onde requer:

O envio de informações detalhadas acerca da portaria nº 5222, de 14 de setembro de 2018 e seus consequentes desdobramentos e resultados.

Considerando a íntegra do texto da mencionada portaria, onde o prefeito Magno Bollmann resolve:

- Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 197/2017, acerca do furto de materiais de construção e vandalismo de imóvel de propriedade da EMHAB, denominado "Condomínio Residencial Luan Fabrício Celeski", bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- Art. 2° Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pelo Decreto n° 1034/2018, pra apuração dos fatos.
- Art. 3º Determinar que a comissão inicie a execução dos trabalhos a partir da publicação deste ato, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Conforme exposto, requer:

- a) A Sindicância Investigativa SI foi aberta? Se, sim, em que data se deu?
- **b)** Uma vez aberta, a SI foi finalizada dentro dos prazos estipulados? Em que data foi concluída?
- c) Quais foram as conclusões apuradas acerca do alegado furto da fiação elétrica, que seria implantada nas residências do mencionado residencial?







- d) O então presidente da autarquia apresentou tais conclusões em formato de relatório final ao prefeito?
- e) Cópia do processo, na íntegra, bem como do relatório final do presidente da autarquia.

JUSTIFICATIVA: Considerando que não houve divulgação pública, por parte da Prefeitura acerca do resultado da Sindicância e do impacto financeiro da ocorrência, se fazem necessárias tais respostas para que sejam esclarecidas à população.

Da negativa, do fornecimento parcial ou a imperfeição nas informações requeridas: alerta-se às autoridades requeridas para que as informações solicitadas sejam respondidas no prazo e na sua totalidade, sob pena de cometimento de infrações ao regramento legal pertinente, especialmente quanto à responsabilidade.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2020.

JAIRSON SABINO

Vereador